



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.016 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 197.000,00 – (Cento e noventa e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.602/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 197.000,00 – (cento e noventa e sete mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais relacionadas ao combate à Pandemia da COVID-19 junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.602/21, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

U Popular
PUBLICADO
Ed. 1019
EM 16/7/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevreton da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO**Decreto Número: 4.016, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.10301001092.160	105	33.90.36.00	24	35.313,00	
0800.1030200651.812	125	44.90.52.00	69	108.760,00	
0800.1030100652.075	45	33.90.30.00	12	52.927,00	
0800.1012201062.220	179	33.90.39.00	42		197.000,00
TOTAIS				197.000,00	197.000,00


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO